TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato nº 64/2021

Tomada de Preços n.º 01/2021

SEI nº 0017694-60.2020.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 64/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DAS CINCO PONTAS E DAS ZONAS ELEITORAIS QUE A COMPOEM, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E SEIC SERVIÇOS DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: SEIC SERVIÇO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.460.855/0001-93, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 1341 Sala 29, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representada por seu Sócio, **Ítalo Arco Iris Silva** portador da Carteira de Identidade n. 6.301.044 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 060.835.164-47, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na 5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade (doc. SEI n. 1750441).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 64/2021 (1791352), cuja contratação inicial foi assinada em 25/03/2022, considerando os termos do Pedido de

Acréscimo e Supressão Contratual (1825273) e do Despacho 18529 (1832320), da Seção de Engenharia - SEENG e os Pareceres n.º 331/2022 (1810314) de 12/04/2022 e n.º 467/2022 (1846456), de 18/05/2022, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1875295) em 06/06/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.**PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n.º 064/2021, pelo período de 01 de abril de 2023 a 30 de agosto de 2023, com fundamento no art. 57, I, da Lei n.º 866/1993, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Sétima do referido Contrato;

1.2.**PRORROGAÇÃO** do prazo de execução do Contrato n.º 064/2021, pelo período de 16 de novembro de 2022 a 16 de abril de 2023, com fundamento no art. 57, § 1.º, III da Lei n. 8.666/1993, bem como do Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - SEIC SERVIÇO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Ítalo Arco Iris Silva

Representante Legal

CPF/MF 060.835.164-47

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Campos

CPF/MF: 665.516.844-91

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 16/06/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ARCO ÍRIS SILVA**, **Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 20/06/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 22/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888508** e o código CRC **77E65426**.

Criado por 065344000868, versão 1 por 065344000868 em 16/06/2022 13:21:09.